



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 10/2020”

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 27 DE MARÇO DE 2020”

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2019/2020, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando, que os projetos de lei tramitando nesta Casa não são de urgência;

Considerando, que até a data de hoje não foi encaminhado nenhum projeto de lei pelo Prefeito Municipal para apreciação;

Considerando, que 02 (dois) Edis possuem mais de 60 (sessenta) anos;

Considerando, que 02 (dois) Edis são servidores públicos da área de saúde;

Considerando, as medidas determinadas pelos Governos Municipal, Estadual e Federal;

Considerando, as medidas determinadas pela Organização Mundial da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a sessão ordinária do dia 27 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (26/03/2020).


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara